ATA Nº 104

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com os seguintes presentes: Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Thais Goulart Fretta, Bárbara Bratti Soares, Miriam Rebello, Josiane Teixeira Querino, José Luiz Maia, Maria das Dores Ferreira, Silvana das Neves Nunes, Janine Cristine Koenig de Lima, Schirlei Rosa, Rosely Aparecida Rodrigues e a ouvinte Eloisa Souza. A Presidente Kátia deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agradecendo a presença dos conselheiros e realizando leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Ofício n. 0185/2026/04PJ/TUB/; Ofício Circular CEI; Ofício n. 0225/2026/04PJ/TUB; Ofício n° 06/2026; **Correspondências Expedidas:** Memorando 3.976/2026; **Resoluções:** 01/2026; **Ações da Comissão:** Visita técnica a ILPI clandestina; **Pareceres:** 005/2026: ATIDEV; **Outros Assuntos:** Aprovação da Ata nº 102 e 103; Edital de abertura para Projetos Governamentais e Não Governamentais; Alteração da resolução de inscrição e manutenção das entidades; Alteração de Lei (20% FMDPI); Divulgação Imposto de Renda Fundo; Estudo e Implementação do Protocolo PISC. Na sequência, procedeu-se à apresentação das atas n° 102 e 103, que foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após, foi apresentado o relatório de fiscalização decorrente de denúncia sobre possível funcionamento irregular de instituição de longa permanência para idosos. Foi informado que o Fundo Municipal do Idoso encontra-se regular e apto junto aos órgãos competentes, conforme comunicação do Conselho Estadual, estando habilitado para captação de recursos por meio do imposto de renda. Na sequência, foi discutido o Ofício encaminhado pelo Ministério Público referente a um Termo de Ajustamento de Conduta, no qual foi destinado ao fundo municipal o valor aproximado de setecentos e sessenta e dois reais, oriundo de penalidade aplicada a instituição irregular. Deliberou-se pela verificação do recebimento junto à contabilidade e posterior resposta ao Ministério Público, informando a destinação do recurso conforme o plano de aplicação. Após, foi colocada em discussão a abertura de edital para financiamento de projetos, sendo deliberado que a comissão responsável deverá elaborar a proposta para posterior apreciação do conselho. Também foi debatida a necessidade de alteração da resolução que trata da inscrição e manutenção das entidades, com propostas de simplificação dos documentos exigidos nas renovações anuais, mantendo-se a exigência completa apenas no ano de vencimento da inscrição da entidade, a cada dois anos, com atualização

documental somente em caso de alterações relevantes, como mudança de diretoria ou estatuto e, após ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A presidente Katia trouxe discussão acerca do protocolo PISC, que se trata do fluxo do protocolo da rede intersetorial de atenção a pessoa idosa em situação de violência no estado de Santa Catarina, ficando deliberado o envio de Ofício a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família solicitando informações acerca da implementação do Protocolo no município. Ainda, foi discutida a necessidade de alteração da legislação municipal para incluir o percentual de vinte por cento destinado ao fundo, uma vez que atualmente tal previsão consta apenas em resolução. O conselho reconheceu a importância da adequação legal e deliberou pelo encaminhamento de proposta para formalização em lei. Por fim, foram levantadas considerações sobre a necessidade de ampliar a divulgação para captação de recursos, especialmente junto a contribuintes do imposto de renda, destacando-se a importância de campanhas mais efetivas e direcionadas, inclusive com envolvimento de contadores da região. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.